

ATO CONVOCATÓRIO 006/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 006/2016 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA – SIGA RIO DAS VELHAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 06 a 13 de setembro de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *BRANDT Meio Ambiente, K2FS Sistemas e Projetos, COFFEY Consultoria e Serviços, DRZ Geotecnologia e Consultoria*, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2016, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA - SIGA RIO DAS VELHAS". Presentes os seguintes membros: Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Jacqueline Evangelista Fonseca; nomeados por meio do Ofício Circular nº 05/2016 da AGB Peixe Vivo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		BRANDT	K2FS	COFFEY	DRZ
i)	Experiência da empresa (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços)				
	02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos => 10 (dez)	10	10	10	10
ii)	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.				
	Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	8	8	10	8
iii)	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	-	-	-	-
	Gerente de projetos (máximo 20 pontos e mínimo 8 pontos)	0	20	0	20
	Profissional de Sistemas de Informações (máximo 20 pontos e mínimo 8 pontos)	4	20	0	20
	Geógrafo ou áreas afins (máximo 20 pontos e mínimo 8 pontos)	4	20	0	20
	Engenheiro Hidrólogo ou áreas afins (máximo 20 pontos e mínimo 8 pontos)	0	0	0	0
Nota Técnica		26	78	20	78

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Em relação ao item "Experiência da Empresa", que avalia trabalhos similares aos contidos no Termo de Referência do Ato Convocatório 06/2016, que foram realizados pelas Concorrentes, a Comissão avaliou e concluiu de forma unânime que todas possuem experiência suficiente para executar o

objeto do Ato Convocatório. Todas as Concorrentes apresentaram 05 (cinco) atestados de capacidade técnica em quantidade suficiente para o alcance da pontuação máxima, ou seja, 10 (dez) pontos.

- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito “*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*”, foi analisada a argumentação e detalhamento do problema, apresentado pelas concorrentes. Foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 8 (oito) pontos, conceito “bom” e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito “muito bom”. Os avaliadores entendem que as Concorrentes *BRANDT*, *K2FS* e *DRZ Geotecnologia* alcançaram pontuação de 8 (oito), uma vez que demonstraram possuir conhecimentos técnicos condizentes com o objeto que se pretende contratar, no entanto, não apresentaram enriquecimento no sentido de aperfeiçoar a plataforma tecnológica. A Concorrente *COFFEY* foi a que apresentou a melhor proposta técnica, apresentando conhecimentos robustos em relação ao objeto que se pretende contratar e também apresentou propostas de aperfeiçoamento e inovação em caso de sua contratação, alcançando, portanto, 10 (dez) pontos.
- 4) No quesito “Qualificação da Equipe Chave”, foram realizadas as análises, com os destaques descritos a seguir.

4.1) *BRANDT Meio Ambiente*

Com relação à Concorrente *BRANDT*, foi verificado que o candidato ao cargo de Gerente do Projeto, Sr. Hebert Ramos, apresentou currículo profissional com assinatura digitalizada, além disso, o comprovante de escolaridade foi apresentado em cópia simples, sem autenticação. O atestado técnico apresentado pelo Sr. Hebert Ramos, emitido pela *COFFEY* também foi apresentado em cópia simples, sem autenticação.

Ainda com relação à Concorrente *BRANDT*, o profissional candidato ao cargo de Especialista em Sistemas de Informação, Sra. Janaína Paula Chaves Paixão, apresentou currículo profissional com assinatura digitalizada, além disso, o comprovante de escolaridade foi apresentado em cópia simples, sem autenticação.

O profissional candidato ao cargo de Geógrafo da Concorrente *BRANDT*, Sr. Nilton Ricardo de Lima, apresentou currículo profissional com assinatura digitalizada, além disso, o comprovante de escolaridade foi apresentado em cópia simples, sem autenticação. Os atestados técnicos profissionais apresentados pelo Sr. Nilton Ricardo de Lima, com exceção de um atestado emitido pela *TERRAVISION Tecnologia*, eram todos cópias simples, sem autenticação.

O profissional candidato ao cargo de Geógrafo da Concorrente *BRANDT*, Sr. Leonardo Mitre Alvim de Castro, apresentou currículo profissional com assinatura digitalizada, além disso, o comprovante de escolaridade foi apresentado em cópia simples, sem autenticação. Os atestados técnicos profissionais apresentados pelo Sr. Leonardo Mitre Alvim de Castro eram todos cópias simples, sem autenticação.

Ressalta-se que no item 7.2 do Ato Convocatório nº 006/2016 é expresso de forma clara a necessidade de os documentos relativos à Proposta Técnica serem apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2) K2FS Sistemas e Projetos

Todos os profissionais propostos pela Concorrente K2FS, com exceção ao candidato ao cargo de Geógrafo, o Sr. Andrei Olak Alves, apresentaram assinaturas digitalizadas em seus respectivos currículos profissionais.

Ainda com relação à concorrente K2FS, a candidata ao cargo de Especialista em Modelagem Hidrológica, Sra. Natália Barbosa Ribeiro, não apresentou atestado de capacidade técnica que comprovasse sua capacidade técnica em modelagem hidrológica.

4.3) COFFEY Consultoria

A Concorrente COFFEY não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica para os profissionais apresentados em sua proposta técnica. Além disso, foi observado que todos os comprovantes de escolaridade dos membros de sua equipe técnica foram apresentados em cópia simples, sem autenticação.

4.4) DRZ Geotecnologia

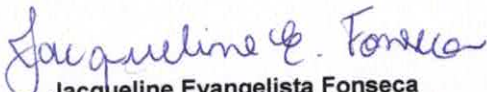
Para a Concorrente DRZ, o Profissional candidato ao cargo de Especialista em Modelagem Hidrológica, Sr. José Roberto Hoffmann, não apresentou nenhum atestado técnico que comprovasse a sua experiência em modelagem hidrológica, sendo que, os mesmos comprovam a sua capacidade em elaboração de planos diretores, planos de contingência e cadastros técnicos.

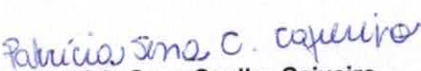
Para a proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "Qualificação da equipe chave", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Finalmente, a Comissão Técnica de Julgamento conclui que as Concorrentes BRANDT Meio Ambiente, K2FS Sistemas e Projetos, COFFEY Consultoria e DRZ Geotecnologia e Consultoria, não apresentaram as condições técnicas minimamente necessárias para a sua habilitação em função das justificativas anteriormente mencionadas.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Patrícia Sena Coelho Cajueiro


Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 006/2016 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA -
SIGA RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão Nº 002/2012/IGAM

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador		BRANDT	K2FS	COFFEY	DRZ
1	Jacqueline Evangelista Fonseca	26,00	78,00	20,00	78,00
2	Patricia Sena Coelho Cajueiro	26,00	78,00	20,00	78,00
3	Thiago Batista Campos	26,00	78,00	20,00	78,00
ÍNDICE TÉCNICO		26,00	78,00	20,00	78,00

Proceller

Ato Convocatório Nº 006/2016 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA - SIGA RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	BRANDT	K2FS	COFFEY	DRZ
Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	10	10	10	10
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas: (Ver Formulário 2) Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. ii) Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	8	8	10	8
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) iii) 1 - Gerente de projetos (máximo 20 pontos) 2 - Profissional de Sistemas de Informações (máximo 20 pontos) 3 - Geógrafo ou áreas afins (máximo 20 pontos) 4 - Engenheiro hidrólogo ou áreas afins (máximo 20 pontos)	8 0 4 0	60 20 20 0	0 0 0 0	60 20 20 0
Nota Técnica	26	78	20	78

Avaliador: Jacqueline Evangelista Fonseca

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

Jacqueline E. Fonseca

Atto Convocatório Nº 006/2016 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA - SIGA RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	BRANDT	K2FS	COFFEY	DRZ
Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	10	10	10	10
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas: (Ver Formulário 2 Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. ii Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	8	8	10	8
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	8	60	0	60
1 - Gerente de projetos (máximo 20 pontos)	0	20	0	20
2 - Profissional de Sistemas de Informações (máximo 20 pontos)	4	20	0	20
3 - Geógrafo ou áreas afins (máximo 20 pontos)	4	20	0	20
4 - Engenheiro hidrólogo ou áreas afins (máximo 20 pontos)	0	0	0	0
Nota Técnica	26	78	20	78

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

Atto Convocatório Nº 006/2016 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA - SIGA RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		BRANDT	K2FS	COFFEY	DRZ
Experiência da empresa: Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)		10	10	10	10
	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 60 (sessenta) páginas: (Ver Formulário 2) Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. ii Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	8	8	10	8
	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) 1 - Gerente de projetos (máximo 20 pontos) 2 - Profissional de Sistemas de Informações (máximo 20 pontos) 3 - Geógrafo ou áreas afins (máximo 20 pontos) 4 - Engenheiro hidrólogo ou áreas afins (máximo 20 pontos)	8 0 4 4 0	60 20 20 20 0	0 0 0 0 0	60 20 20 20 0
Nota Técnica		26	78	20	78

Avaliador: Thiago Batista Campos

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016